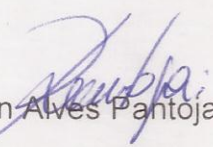


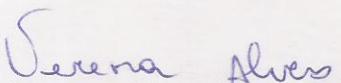
PROCESSO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS PARA O TRIÊNIO  
2017/2020

ATA DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

A Comissão Regional Eleitoral do Pará, eleita em assembleia geral da categoria dos/as assistentes sociais, no dia 06 de dezembro de 2016, conforme Resolução CFESS 659/2013, reuniu-se no dia 19 de janeiro de 2017, nas dependências do CRESS/PA para julgar os pedidos de inscrição de chapas para o processo eleitoral que elegerá a gestão do CRESS/PA 1ª Região para o triênio 2017/2020. Solicitaram inscrição duas chapas, sendo considerada a ordem de inscrição para indicação do número das chapas, desta forma ficou a chapa intitulada "**Lutar contra a regra é ceder: o CRESS mais perto de você**", como chapa 01 (Relação dos componentes no anexo 01) e, a chapa intitulada "**Reconstrução e Valorização Profissional**", como chapa 02 (Relação dos componentes no anexo 02). Analisando a documentação protocolada, decidiu-se pelo deferimento das inscrições de ambas as chapas, uma vez que estão de acordo com o prescrito pela Resolução CFESS 659/2013 e Instrução CNE 01, de 01 de dezembro de 2016. Abre-se o prazo para os feitos previstos no Art. 42 e seus parágrafos, do Código Eleitoral e Resolução retro mencionada. A partir do dia 20 de janeiro de 2017, os/as assistentes sociais interessados/as poderão requerer junto a Secretaria do CRESS/PA 1ª Região, por escrito, no horário de expediente (8h às 14h), cópias de qualquer documento vinculado ao processo eleitoral para efeitos do previsto no artigo e parágrafos acima mencionados. Até o presente momento não chegaram ao conhecimento desta Comissão Regional Eleitoral documentos referentes a pedidos de registro de chapas para a Seccional de Santarém, sendo informado pela presidente do CRESS/PA a realização do envio, via sedex, da documentação pela referida Seccional, no dia 17/01/2017. A reunião encerrou-se às 17h. Estavam presentes os membros da CRE relacionados/as abaixo:

Belém, 19 de janeiro de 2017 – 17h 00min.

  
Gleidson Alves Pantoja

  
Verena Alves Barata

  
Raimundo Fernando Mendes Moraes